

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 73/2025

PROAD n. 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar os atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 07 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Nicanor de Araújo Lima, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os Atos SGP nºs 281/2025, 283/2025, 291/2025, 292/2025, 294/2025, 295/2025, 296/2025, 298/2025, 301/2025, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente